

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Ano 30 - Edição 1615

contato@jornalnoroeste.com

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Prazo para Convenções inicia em 20 de julho e candidaturas devem ser definidas até 5 de agosto

Foto: Divulgação/TSE

Dengue:
cuidados devem ser mantidos mesmo no inverno

PÁG. 12

SAÚDE EM PAUTA

Alimentação saudável:
sinônimo de sistema imunológico fortalecido

PÁG. 2

O QUE É A VIDA SENÃO O DIA A DIA?

Alma, corpo e mente

PÁG. 2

Página 3



Com o início das convenções partidárias marcado para o sábado, dia 20 de julho, os bastidores políticos se movimentam intensamente. Este período, que se estende até 5

de agosto, será decisivo para os partidos e coligações definirem suas estratégias eleitorais, escolhendo os candidatos que disputarão os cargos de prefeito, vice-prefeito e vereador nas

eleições municipais de 2024.

Sob a regulamentação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), as convenções não apenas consolidarão as candidaturas, mas também deter-

minarão as coligações e os primeiros passos das campanhas eleitorais, em um contexto marcado por transparência e preparação meticulosa para o pleito que se avizinha.

PRF aponta aumento de mortes em acidentes nas BRs do Paraná em 2024

Foto: PRF



PÁG. 12

TRAVESSIAS

“A psicopatologia da vida cotidiana”, de Sigmund Freud

PÁG. 2

ECONOMIA

Entenda o golpe do Pix errado e saiba como não ser enganado

PÁG. 11

#SouMesária

Tenho folga no trabalho pelo dobro de dias de convocação!*

Inscreva-se:

*Sem prejuízo de salário, mediante declaração expedida pelo Justiça Eleitoral (Lei nº 9.504/97, art. 98).

#VZ DA DEMOCRACIA

Tribunal Regional Eleitoral-PR

NAVEGUE NA Tríplice Fronteira!



KATTAMARAM II



ADQUIRA JÁ SEU INGRESSO

kattamaram.com.br
kattamaramfoz
+55 (45) 3132-8147 | (45) 98414-4800
Av. General Meira - Foz do Iguaçu - PR



Sexta-feira, 12 de Julho de 2024



Alimentação saudável: sinônimo de sistema imunológico fortalecido

Se você tem tido infecções constantes, vive cansado, desanimado, sem ânimo para realizar as atividades diárias, baixa produtividade, com fortes dores de cabeça, náuseas, tonturas, febre, vômitos ou diarreia, é possível que a sua imunidade esteja fraca.

E é sabido por todos que se seu sistema imunológico estiver enfraquecido, com certeza você estará mais susceptível a adquirir várias doenças, em especial nesta época do ano em as temperaturas caem, ora está frio, ora faz calor, umidade baixa, gripes e resfriados dominam os consultórios médicos.

É preciso fortalecer nossas defesas, pensando nisso, é de extrema importância cuidarmos da nossa saúde, não existe receitas milagrosas, o que realmente funciona é ter uma vida saudável, através de uma alimentação balanceada, praticando atividades físicas regularmente, somado ao um estilo de vida saudável, ou seja, dormir bem, beber bastante água ao longo do dia, não fumar e controlar o estresse e a ansiedade. Estes fatores

combinados podem sim garantir uma boa saúde e uma imunidade alta.

Falando em alimentos, venho trazer alguns alimentos que podem ajudar a fortalecer nosso organismo.

- Frutas cítricas são ricas em Vitamina C, que é a melhor amiga do sistema imunológico, é antioxidante e reforça a imunidade. Dentre elas temos: laranja, kiwi, limão, tangerina, abacaxi e acerola.

- Vegetais verdes-escuros são ricos em ferro e ácido fólico, eles estimulam a formação dos glóbulos brancos, que são os nossos soldadinhos de defesa do nosso organismo. São eles: brócolis, couve, rúcula, nabo e espinafre.

- Vitamina A contribui para aumentar a nossa imunidade. Óleos vegetais, peixes, leite integral e frutas de cor laranja: mamão, a manga, cenoura e a abóbora.

- As carnes, oleaginosas e leguminosas: carnes, cereais, castanhas e leguminosas, como o feijão e as lentilhas, são ricas em zinco e auxiliam o sistema imune a combater doenças como gripes e resfriados. As oleaginosas como nozes, castanhas e amêndoas têm zinco e vitamina E, que combatem o enfraquecimento o sistema imunológico, principalmente em idosos.

- Vitamina E tem ação anti-inflamatória. Você poderá encontrar-las nas gorduras vegetais, como o óleo de girassol, de canola e de oliva, na granola, na linhaça, nas amêndoas, nas nozes e na gema de ovo.

- Tomate é rico em licopeno que combate a ação dos radicais livres responsáveis pelo envelhecimento das células.

- Alho tem em sua composição alicina, que é um poderoso antioxidante e anti-inflamatório, e ainda atua como bactericida natural, rico em vitaminas A, C e E, ajuda a regular a pressão arterial e alivia a garganta

inflamada e tosse.

- Própolis assim como o alho é um grande bactericida natural e anti-inflamatório.

- Vitamina D, são eles o salmão, a sardinha e a gema de ovo. Tomar sol diariamente pelo menos 15 minutos sem filtro solar também é bom.

- Os Probióticos tem uma importante função de regular o intestino, ajuda no trânsito intestinal. São eles: os iogurtes, kefir, missô, kombucha, leite fermentado.

- Salmão e azeite de oliva são ricos em ômega 3 que diminuem o risco de inflamações nas artérias.

- O Gengibre é rico em Vitamina C e B6 e tem ação bactericida.

- Procure ao preparar os alimentos usar alho, cebola, gengibre, cúrcuma, eles são naturais e ajudam a aumentar a imunidade, e dão cor e sabor ao prato.

Estes são alguns alimentos que podem ajudar a fortalecer seu sistema imunológico, lembre-se uma alimentação saudável, é colorida, quando mais cor o seu prato tiver mais vitaminas, sabores e aromas, eles terão. Evite comer comidas industrializadas e gordurosas.

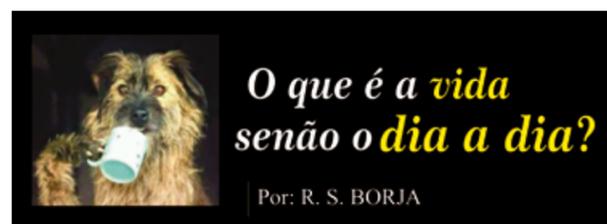
Melhor que suplementos vitamínicos é procurar comer de forma correta. Se tiver dificuldade procure um nutricionista, que estará pronto a te orientar.

Cuide da sua alimentação, faça atividades físicas regulares e tenha um estilo de vida saudável. Assim, você terá mais saúde e disposição.

Ana Maria dos Santos Bei Salomão

é enfermeira Obstetra e Especialista em Fisiologia Humana

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Alma, corpo e mente

“Cuide do seu corpo como se fosse viver para sempre e da sua alma como se fosse morrer amanhã” (Santo Agostinho).

Quando criança sempre ouvi que o ser humano era feito de corpo, mente e espírito. Com o passar dos anos, descobri que muitos não acreditam na existência do espírito e outros que não usam a mente, seja no que se refere a razão, seja no que se refere a emoção. Aprendemos que as experiências vividas definem nossas crenças e certezas. Segundo filósofos, teólogos, coachs, especialistas, a felicidade es-

taria em ter um corpo sadio, mente sã e um espírito iluminado em equilíbrio constante. Contudo, o dia a dia nos mostra que é praticamente impossível alcançar essa perfeição em cada um dos aspectos e, mais ainda, ao mesmo tempo, sendo raros os exemplos de pessoas que atingiram essa evolução.

E passamos a vida buscando alcançar um corpo sarado, uma mente vencedora e um espírito evoluído. E diante da magnitude do desafio e as dificuldades do processo de evolução, quase sempre optamos por priorizar a evolução de somente um ou no máximo dois aspectos.

E descobrimos que ter um corpo perfeito, sem uma mente equilibrada e desconectados do Ente Superior, nos torna reféns da validação dos outros ou dependentes de medicamentos, deprimidos, ansiosos, sem empatia com o próximo e com um grande buraco negro dentro do peito.

Aprendemos também que só ter a tal “mente vencedora”, focados em objetivos quase sempre voltados a obtenção da riqueza material e sucesso profissional, acarreta em corpos fragilizados pelo stress, medicamentos em excesso e falta de exercícios. Além disso, essa mente vencedora exige uma entrega intensa, individualista, até egoística,

sendo a pessoa a única coisa importante para sua vida, sem espaço para o outro ou para Deus.

Por fim, quando nos dedicamos exclusivamente ao espírito fortalecemos nossa mente para suportar as dores e enfermidades que atingem o corpo e a própria mente, com resignação e conformismo, mesmo que tais enfermidades abreviem nossa vida.

Então qual seria o caminho? Me parece que a resposta é óbvia: o equilíbrio, o meio. Se alcançar a plenitude é praticamente impossível e o mínimo é insuficiente, podemos dizer que a solução está entre os dois extremos.

E retornamos a frase inicial. Cuidar do corpo como se fossesmos viver eternamente. Torná-lo forte com exercícios, com alimentação saudável, com exames periódicos, prestando atenção ao detalhes e aos limites. Cuidar da alma como se o fim fosse amanhã. Pensamentos positivos, atitudes gentis, empatia e solidariedade ao próximo refletem em momentos felizes e paz.

Por que não alma e mente? Ou corpo e mente? E por que tem que ser alma e corpo?

Tenho a minha resposta a estas indagações. Mas qual é a sua?



“A psicopatologia da vida cotidiana”, de Sigmund Freud

Sigmund Freud é amplamente conhecido por ser o pai da psicanálise, ciência que investiga os pormenores do inconsciente e como que ele se manifesta no dia a dia do ser humano. Dentre as grandes obras iniciais de Freud estão “A interpretação dos sonhos” e “A psicopatologia da vida cotidiana”.

Eu me aproximei de Freud há cerca de 20 anos e desde então, apesar de todos os meus compromissos profissionais nas áreas que me formei, o pai da psicanálise ocupa um lugar de destaque, de modo que tenho as suas obras completas, inclusive livro ou outro com mais de uma tradução. E por que esse apreço? Porque, com Freud, posso compreender melhor o ser humano, desde os seus atos públicos grandiosos até os seus menores, que alguém pode considerar mero deslize. Entre os deslizes estão os abaixo elencados, que são analisados em “A psicopatologia da vida cotidiana”, constituindo o seu sumário:

1. Esquecimento de nomes próprios.
2. Esquecimento de palavras estrangeiras.
3. Esquecimento de nomes e seqüências de palavras.
4. Lembranças da infância e lembranças encobridoras.
5. Lapsos verbais.
6. Lapsos de leitura e de escrita.
7. Esquecimento de impressões e intenções.
8. Atos descuidados.
9. Atos sintomáticos e atos casuais.
10. Erros.
11. Atos falhos combinados.
12. Determinismo, crença no acaso e superstição.

Como se vê, a obra de Freud cobrirá uma série de casos comuns ao dia a dia, daí o título “da vida cotidiana”. Entretanto, o psicanalista apenas vez por outra fará ou apresentará (por meio do trabalho de um amigo/conhecido) uma análise detalhada da cena narrada. Nos termos do próprio autor: “Este

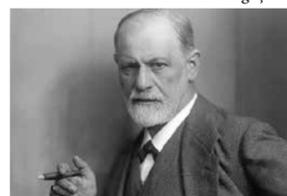
trabalho é de caráter popular; pretende apenas, mediante um acúmulo de exemplos, aplainar o caminho para a necessária suposição de processos psíquicos inconscientes mas atuantes, evitando todas as considerações teóricas sobre a natureza desse inconsciente.” (FREUD, 2022, p. 366).

E de onde ou de quem são tirados todos os atos falhos do livro? Em boa medida, do próprio Freud, mas, também, de seus pacientes, de seus amigos, de pacientes de seus amigos, de notícias de jornal e de romances da literatura universal. Tudo é apresentado de modo tão simples que as mais de trezentas páginas são rapidamente lidas. No capítulo “Atos descuidados” é possível encontrar dois exemplos que dão o teor da escrita e do livro:

“Em vez de muitos exemplos, relaterei em detalhes apenas um, tirado de minha experiência médica. Uma jovem mulher quebrou a perna num acidente de carruagem, de modo que ficou de cama por semanas; nisso chamou a atenção a ausência de manifestações de dor e a tranquilidade com que ela suportou seu infortúnio. Esse acidente deu início a uma longa e severa neurose, da qual enfim se recuperou mediante a psicanálise. No tratamento eu soube das circunstâncias do acidente, assim como de certos eventos que o haviam precedido. A jovem mulher se achava, com seu marido bastante ciumento, na propriedade rural de uma irmã casada, em companhia de seus vários outros irmãos e irmãs e seus respectivos cônjuges. Uma noite, nesse círculo íntimo, ela pôde exibir uma de suas prendas: dançou perfeitamente o cançã, sob grande aplauso dos parentes, mas para insatisfação do marido, que depois lhe sussurrou que ela havia novamente se comportado como uma meretriz. A frase teve efeito; não vamos inquirir se foi exatamente por causa da dança. Ela dormiu mal, e na manhã seguinte desejou passear de coche. Mas ela própria escolheu os cavalos; recusou uma parelha e exigiu outra. A irmã mais nova queria que seu bebê também fosse, juntamente com a babá; ela se opôs a isso de forma enérgica. Durante o passeio ela se mostrou nervosa, advertiu o cocheiro de que os cavalos estavam ficando assustados, e, quando os inquietos animais realmente causaram dificuldade num instante, ela pulou fora, apavorada, e quebrou a perna, enquanto os que permaneceram no veículo nada sofreram. Após saber desses pormenores, é difícil contestar que o acidente foi, na realidade, algo preparado; mas tampouco deixemos de admirar a habilidade que fez o acaso ministrar um castigo tão adequado à culpa. Para ela, dançar o cançã tornou-se impossível por um bom tempo.

Quanto a minhas próprias autolesões, pouco teria a relatar em tempos tranquilos; mas em condições extraordinárias não me vejo incapaz delas. Quando um dos membros de minha família se queixa de haver mordido a língua, machucado o dedo etc., em vez da esperada compaixão de minha parte ouve esta pergunta: “Para que você fez isso?”. Mas eu próprio apertei meu polegar de maneira bastante dolorosa, depois que um jovem paciente falou, numa sessão, do propósito (que não devia ser levado a sério, naturalmente) de se casar com minha filha mais velha, quando eu sabia que naquele momento ela se achava num sanatório, em sério perigo de vida.” (FREUD, 2022, p. 245-246).

Foto: Divulgação



Sigmund Freud (1856-1939)

No entanto, apesar da beleza do livro e dele ajudar o ser humano a se compreender melhor, grande meta da história da humanidade, o leitor é remexido profundamente em seu psiquismo. Quanto a isso, digo por mim mesmo: comecei a me autoanalisar logo nas primeiras páginas, lembrando-me

de esquecimentos de nomes próprios, lembranças da infância, atos descuidados, erros, etc. O resultado? Minha esposa disse para eu parar. Contudo, é impossível, ou quase impossível interromper o fluxo da autoanálise, até porque “A interpretação dos sonhos”, livro já mencionado, é uma grande autoanálise de Freud. O resultado (para repetir a pergunta)? É que a psicanálise é um instrumento preocupado com a verdade, por mais dolorosa que ela possa se revelar. Segundo Freud: “Pode nos surpreender, de modo geral, que o impulso de dizer a verdade seja tão mais forte do que habitualmente se pensa. É talvez uma consequência do meu trabalho com a psicanálise o fato de eu quase não conseguir mais mentir. Sempre que busco distorcer algo, cometo um erro ou algum outro ato falho que denuncia minha insinceridade” (FREUD, 2022, p. 301).

É difícil contar a quantidade de exemplos trazidos por Freud ao longo da obra, mas, eles cobrem boa parte da vida do ser humano, indo desde esquecimento de chaves e déjà-vu até “sutilezas” conjugais. Sutilezas entre aspás, afinal, o que se aprende com Freud é que tudo tem um motivo (como o psicanalista expressa claramente com a interpretação dos números, o que chega a assustar). Acerca da dificuldade de certas situações, eis uma explicação metodológica: “O sonho que se mostra refratário à tentativa de resolvê-lo no dia seguinte com frequência permite que uma semana ou um mês depois seja extraído seu segredo, quando uma mudança real ocorrida nesse meio-tempo tiver reduzido os valores psíquicos conflitantes. O mesmo vale para a resolução dos atos falhos e sintomáticos; o exemplo de lapso de leitura “Num barril pela Europa” me deu a oportunidade de mostrar como um sintoma inicialmente insolúvel se torna acessível à análise quando relaxou o interesse real nos pensamentos reprimidos.” (FREUD, 2022, p. 363).

Por fim, é interessante perceber que “A psicopatologia da vida cotidiana”, publicada em 1901, parece que foi escrita ontem, pois dá conta de captar aspectos essenciais do ser humano, afinal, o inconsciente é atemporal.

Sigmund Freud. Obras completas, volume 5: Psicopatologia da vida cotidiana e Sobre os sonhos (1901). Trad. de Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

Felipe Figuera é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavai.

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Allexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroste.com
www.jornalnoroste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paranacity.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

ADJORI
PARANÁ

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

ELEIÇÕES MUNICIPAIS

Prazo para Convenções Partidárias inicia na próxima semana e vai até 5 de agosto, período em que serão definidas as candidaturas

A partir de sábado, 20 de julho, partidos e coligações terão até 5 de agosto para realizar convenções partidárias, definindo seus candidatos a prefeito, vice-prefeito e vereador, em um período decisivo para as eleições municipais, conforme orientações do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com



Foto: Divulgação/TSE

Em 6 de outubro, eleitores de 5.569 municípios brasileiros irão às urnas escolher prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Nas cidades com mais de 200 mil eleitores, o 2º turno ocorrerá em 27 de outubro, se necessário. A Justiça Eleitoral conta com o fundamental trabalho das mesárias e mesários para realizar as Eleições Municipais de 2024

ras do recebimento desses recursos para fins de divulgação na internet. Este procedimento visa aumentar a transparência e a fiscalização sobre o uso de recursos durante o período eleitoral.

Divulgação de percentuais de candidaturas

Até 20 de agosto, o TSE divulgará os percentuais de candidaturas femininas e de pessoas negras por partido. Essa informação é essencial para

a destinação dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC), calculados com base no total de candidaturas registradas.

Restrições a emissoras de Rádio e TV

A partir de 6 de agosto, as emissoras de rádio e televisão estarão proibidas de:

- 1. Transmitir imagens de pesquisas eleitorais ou consultas populares em que seja

possível identificar o entrevistado ou manipular dados.

- 2. Veicular propaganda política.

- 3. Dar tratamento privilegiado a candidatos, partidos, federações ou coligações.

- 4. Divulgar programas com alusão ou crítica direcionada especificamente a candidatos ou partidos.

- 5. Divulgar nomes de programas que se refiram a candidatos escolhidos em con-

venção.

Início da propaganda eleitoral

O dia 16 de agosto marca o início oficial da propaganda eleitoral. A partir dessa data, candidatas e candidatos poderão promover suas campanhas, respeitando as regulamentações estabelecidas pela Justiça Eleitoral. É também a data final para que os Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) listem as emissoras que transmitirão a propaganda eleitoral gratuita em locais onde não há emissoras de rádio e TV, se solicitado.

Outros prazos importantes

- **30 de agosto a 3 de outubro:** Período de exibição de propaganda eleitoral gratuita em rádio e TV.

- **9 a 13 de setembro:** Envio da prestação parcial de contas ao Sistema de Prestação de Contas Eleitorais (SPCE).

- **15 de setembro:** Divulgação da prestação parcial de contas.

- **Até 16 de setembro:** Lacração dos sistemas eleitorais e programas de verificação.

- **21 de setembro:** Início da proibição de prisão para candidatos, salvo em flagrante delito.

- **1 de outubro:** Início da proibição de prisão para eleitores, com exceções específicas.

Divulgação de dados e limites de gastos

Em 20 de julho, o TSE também divulgará o quantitativo de eleitoras e eleitores por município. Esses dados são essenciais para calcular o limite de gastos e o número de contratações permitidas para a prestação de serviços de militância e mobilização de rua nas campanhas.

Com o início das convenções partidárias, o cenário político se aquece e os próximos passos serão decisivos para a definição das candidaturas e o andamento das campanhas eleitorais.

A Justiça Eleitoral segue atenta, garantindo a transparência e a lisura do processo, enquanto os eleitores aguardam ansiosos para conhecer os nomes que estarão nas urnas em outubro.

Dr. Juarez de Oliveira

Opinião do Blog

Desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) Luiz Cesar de Paula Espindola afirmou, durante a sessão, que “as mulheres estão loucas atrás de homens”.

Esta declaração machista do desembargador Luiz Cesar de Paula Espindola, presidente da 12ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, foi feita quando os demais desembargadores julgavam um recurso de um professor de uma escola pública. O pedido era para derrubar uma medida protetiva que proíbe o professor de se aproximar de uma aluna de 12 anos. Os demais desembargadores decidiram manter a medida protetiva e o presidente Espindola da referida Câmara foi contrário a votação, justificando o seu voto falando uma porção de asneiras, não compatível com a sua profissão, dizendo que “a mulherada está louca atrás de homens, louca para levar um elogio, uma piscada, uma cantada educada, porque elas é que estão cantando, elas que estão assediando”.

Num país sério, sem o corporativismo, muito comum na Justiça Brasileira, este desembargador seria suspenso ou até mesmo expulso da instituição. Aliás, esse mesmo desembargador já foi condenado certa vez por ter agredido a mãe e irmã, mas não cumpriu a pena por ter prescrito. A manifestação misógina do magistrado insinua que “as mulheres estão loucas atrás dos homens, deveriam se sentir lisonjeadas pela atenção masculina e que os discursos feministas são fruto de “uma falta de homem”, reforçando preconceitos, pré-julgamentos e estereótipos do gênero, com se mulheres fossem criaturas dependentes da aprovação, aceitação e desejo masculino. Tais ilações são inadmissíveis, contrárias aos princípios de igualdade de gênero, proteção integral de crianças e adolescentes e de vítimas de violência, e revelam um grave e desconhecimento e desrespeito ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero, instituído pelo Conselho Nacional de Justiça, obrigatória para todos. Esse Protocolo do CNJ, que o desembargador Espindola deveria conhecer, reafirma o compromisso com a luta pela igualdade de gênero e pela proteção dos direitos das mulheres e meninas repudia as declarações do desembargador, ao que parece, não está preparado para o cargo, porquanto, são um retrocesso inaceitável e uma afronta aos esforços contínuos para eliminar a discriminação e os preconceitos que giram em torno do gênero feminino, sobretudo ao que diz respeito às vítimas de violência.

A população brasileira tem observado que o CNJ tem aplicado punições brandas em magistrados, apesar de muitas vezes, serem casos graves em prejuízo da própria classe e da sociedade. Em muitos casos, o CNJ aposenta o magistrado compulsoriamente, mas que continua recebendo todas as regalias iguais aos magistrados de ativa. É o tipo de punição que vale a pena receber.-

Coisas do Cotidiano

- **Lula cresce nas pesquisas, sua aprovação é de 54% aponta genial/Quaest** – Depois de uma queda, Lula volta a crescer atingindo o mesmo patamar de outubro e dezembro de 2023. A pesquisa foi realizada entre os dias 5 e 8 de julho com 2 mil entrevistas presenciais atingindo o público alvo, acima de 16 anos. Chamou a atenção nas pesquisas o crescimento de Lula entre os evangélicos;

- **Petrobrás anunciando aumento nos preços da gasolina e gás de cozinha** – Gasolina sobe 7,11% depois de quase um ano sem aumento. E o gás de cozinha (GLP) subiu R\$ 3,10 para o botijão de 13 kg, sendo este o seu primeiro aumento em 2024;

- **14 de julho (le quatorze juillet), Festa Nacional da França**, quando celebra a Tomada ou Queda da Bastilha, em 1789, que simbolizou a luta contra o absolutismo e o início da Revolução Francesa;

- **Grande vitória da esquerda nas eleições francesas** – Depois de sofrer uma derrota nas eleições da França para a extrema direita, o bloco de esquerda se recuperou e obteve uma esmagadora vitória domingo último, 7 de julho e se unindo ao centro, voltando a ser maioria no parlamento francês, evitando que a extrema direita (terceira força) de Marine Le Pen;

- **Fafen (Fábrica de Fertilizantes Nitrogenados do Paraná)**, localizada em Araucária, Pr, em festa pois teve as suas operações reativadas e recebeu centenas de trabalhadores que foram recontratados, depois da desativação da fábrica no governo Bolsonaro em 2020. As perspectivas são de abrir dois mil postos de trabalho e as manifestações foram de agradecimento ao governo Lula, a Petrobrás e a deputada federal Gleisi Hoffmann (PT-Pr) que esteve à frente de todo o processo de reabertura da Fafen;

- **Entidades de Educação do Rio Grande do Sul foram ao STF para questionarem funcionamentos de escolas cívico-militares.** Segundo os diversos argumentos das entidades, a legislação sobre educação é do governo federal. Além do mais, a escola cívico-militar tem um modelo verticalizado de gestão baseado apenas na hierarquia e na disciplina, enfraquecendo totalmente os princípios de livre escolha de cátedra e do livre aprendizado;

- **Cuidado com as temperaturas baixas** – Elas aumentam os riscos de Hipertensão, Acidente Vascular Cerebral e Infarto do Miocárdio em 30%, quando as temperaturas atingem 14°C;

- **70% dos brasileiros entrevistados concordam que Lula deve criticar o presidente do Banco Central, o bolsonarista Roberto Campos Neto**, pela sua insistência em manter os juros num patamar altíssimo tendo como consequência os prejuízos para a economia do país. As atitudes de Campos Neto são apoiadas pela grande mídia como O Globo, O Estadão e a Folha de São Paulo;

- **Vaticano excomunga arcebispo ultraconservador que negava autoridade papal** – O Vaticano anunciou recentemente, ter excomungado o arcebispo ultraconservador italiano Carlo Maria Viganò por rejeitar a autoridade do Papa e não se sujeitar acatar ordens do Sumo Pontífice, chegando a pedir a sua renúncia por modernizar a igreja, da comunhão com os membros da igreja a ele sujeitos e da legitimidade e da autoridade magisterial do Concílio Ecumênico do Vaticano II. Viganò chegou a mandar uma carta ao ex presidente Trump dizendo que a morte do negro George Floyd ao ser enforcado pela polícia americana era uma conspiração política;

- **Efeito Lula:** Com inflação e desemprego em baixa, somados as iniciativas governamentais de fortalecimento de renda, têm contribuído para o aumento do consumo das famílias nos supermercados, acarretando um aumento de 7,8% nos carrinhos de produtos a cada ida às compras nos últimos doze meses, conforme estudos realizados pela empresa especializada Kantar, para os supermercados brasileiros;

- **O general Mauro Lourena Cid (pai do ex ajudante de ordem de Bolsonaro, Mauro Cid) relatou a Polícia Federal**, que Bolsonaro recebeu 68 mil dólares em espécie de forma fracionada, correspondente a venda de joias recebidas pela Presidência. Até fotografia que registrou o momento do recebimento da grana entregue pelo general Mauro ao ex presidente, foi apresentada;

- **Estados Unidos parabenizam Lula pelo excelente trabalho** que faz em prol do Brasil e ainda pela sua luta e coragem contra o desmatamento na Amazônia. O combate a crise climática é um pilar da parceria Estados Unidos/Brasil. Nós americanos, estamos orgulhosos dessa parceria e a Embaixada dos Estados Unidos doou mais US\$ 47 milhões de dólares adicionais ao Fundo Amazônia;

Entrelinhas

Feliz aniversário para July Fraga (12/7), minha querida cunhada, de Curitiba, Maria de Francisco (13/7), Carlos Henrique da Silva (15/7), Damião Filho (15/7), Dra. Luciana Manzotti (15/7), Cirley Maran Razente (15/7), Talita Tokumoto Assis (16/7) e Amanda Tribulato (17/7). O Casal Juarez/Emília comemorando 45 anos de casados neste domingo, 14 de julho.***Extrema pobreza no Brasil cai pela metade no governo Lula.***Pesquisa da startup INFLR mostrou que 75% dos jovens brasileiros querem ser “influencers.” Ilusão pela vida fácil e ostentação, estão fazendo estes jovens a perder o gosto pela escola e educação.***Investidores estrangeiros acham que o presidente do Banco Central, Roberto Campos Neto, fala demais e não deveria se posicionar politicamente.***E ainda sobre a China, os chineses construíram 20 mil casas em 72hs na África.***Somando todas mortes depois de 7 de outubro de 2023, diretas e indiretas, óbitos em Gaza podem chegar a 186 mil aponta estudo, decorrentes da ofensiva israelense comandada pelo genocida Netanyahu. As 38 mil mortes contabilizadas até agora, são subestimadas porque não contabilizam as mortes indiretas e milhares de mortos ainda sob os escombros em toda a Faixa de Gaza;***Temos que reconhecer que as seleções da Argentina, Uruguai e Colômbia estão num patamar melhor que a nossa seleção.***Polícia Federal diz que quando era presidente, Bolsonaro roubava e vendia relógios de luxo pertencente ao Brasil. Em linguagem popular ele era um trambiqueiro.***Lâminas de metal com dupla face são encontradas em caixas eletrônicas de banco favorecendo clonagem de cartão e facilitando a retirada de dinheiro. Cuidado!***O piloto Lewis Hamilton venceu o Grande Prêmio da Inglaterra, em Silverstone, e bateu o recorde do alemão Michael Schumacher como o maior vencedor de um mesmo Grande Prêmio de Formula 1.***Nasceu mais uma herdeira de Neymar: Helena, filha do jogador com a modelo Amanda Kimberlly.***Bolsonaristas espalhando fake News de que Lula vai cobrar mensalidades de alunos das universidades federais. Na realidade quem vai cobrar dos estudantes das escolas públicas é o ultradireitista Javier Milei, presidente da Argentina.*** **“Que nada nos defina, que nada nos sujeite. Que a liberdade seja a nossa própria substância, já que viver é ser livre”** – Simone de Beauvoir (1908-1986) foi uma escritora, filósofa e feminista francesa.-

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte. ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 04/2024. O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Rua Venador Pedro Joaquim Roque, 562, Jardim Progresso, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Lei Nº 3.006, DE 10 DE JULHO DE 2024. Institui o Programa Municipal de fornecimento de absorventes higiênicos, nas UBS (Unidades Básicas de Saúde) do Município de Nova Esperança, incluindo os distritos.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.275, DE 10 DE JULHO DE 2024. Designa servidores para prestar assessoria jurídica e auxiliar nos trabalhos do Conselho de Sindicância Administrativa nº 002/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 0205/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

Presidente Castelo Branco/PR, 09 de julho de 2024. Alvaro Rodrigo Diniz, Diretor.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.272, DE 9 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.276, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 0206/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 004/2023.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº 03/2024. O SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à Rua Venador Pedro Joaquim Roque, 562, Jardim Progresso, nesta cidade, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar processo de contratação...

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.273, DE 9 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.277, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 086/2023-PSS.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR. Portaria Nº 21/2024. O SENHOR GENIVALDO ROBERTO ANTONIO, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.274, DE 9 DE JULHO DE 2024. Concede Auxílio-Natalidade.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.277, DE 11 DE JULHO DE 2024. Concede Licença para fins de Tratamento de Saúde.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 074/2023-PSS.

Auto Posto Japan. Nova Esperança - PR. 3252-0190. Ipiranga.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria Nº 16.274, DE 9 DE JULHO DE 2024. Interrompe Licença sem Remuneração.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) Nº 0204/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital nº 005/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 074/2023-PSS.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 076/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Ivone Maria da Silva.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 079/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Solange Aparecida Gonçalves.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6178/2024 de 11/07/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

1.6. Nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, a execução do Programa Municipal Auxílio Transporte aos Estudantes reverte-se de caráter facultativo do Poder Executivo Municipal, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária, devendo a execução ser custeada por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 075/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Marli Soares Antero.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 072/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Valentina AP. Rocha Fernandes.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Relatório de Valores Recebidos do Governo Federal. Exercício 2024. Período de 17/06/2024 a 10/07/2024. De acordo com o Relatório Mensal, Moacir Olivatti, para fins de cumprimento ao disposto no artigo 2º da Lei nº 8.453, de 28 de Março de 1997.

3 - DOS ESTUDANTES PARA INSCRIÇÃO. 3.1. Residir no Município de Presidente Castelo Branco/PR por no mínimo 2 (dois) anos. 3.2. Estar regularmente matriculado em algum dos cursos de que trata o item 2.3 e seguintes.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 081/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Rosana Perugini Ferreira.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: BCEC-E192-1F0D-8662. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 10/07/2024 09:51:27 (GMT-03:00).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Extrato do Contrato. Contrato nº 072/2023-PSS. Pregão nº 54.282/23. Contratado: EDSON JOSE LOURENÇO 05446108066. CNPJ/ME: 46.662.434/0001-22.

2022, ficam impedidos de receber o "Auxílio Transporte" os estudantes já graduados em qualquer curso superior. 3.11. Realizar a inscrição e entregar a documentação solicitada dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 080/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Rosiney Perugini.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6176/2024 de 11/07/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão Contratual Amigável. Ata de Registro de Preços nº 018/2024 - Pregão Eletrônico nº 0117/2023. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, inscrito jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombó, nº. 1453,

3.15-0900, durante o período compreendido entre os dias 15 a 25 de julho de 2024, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, horário de Brasília. 4.4. A efetivação da inscrição se dará mediante a entrega da documentação exigida neste Edital, e são de inteira responsabilidade do candidato.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Termo de Rescisão ao Contrato de Trabalho. Rescisão do Contrato de Trabalho por Tempo Determinado nº 080/2023-PSS. Contratante: Prefeitura M. de Nova Esperança - PR. Contratada: Rosiney Perugini.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Decreto nº 6177/2024 de 11/07/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências. O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco - PR. Programa Municipal de Auxílio Financeiro ao Transporte Escolar a Estudantes do Ensino Superior, Cursos Técnico e/ou Profissionalizantes e Curso de Técnico Agrícola. Ano 2024. Edital de Chamamento nº 002 Julho de 2024.

7 - DAS ETAPAS DE SELEÇÃO. 7.1. A seleção dos beneficiários do programa restringir-se-á aos estudantes inscritos tempestivamente e compreenderá as seguintes etapas: 7.1.1. Período de inscrição; 7.1.2. Verificação e tabulação dos dados e ponderação inicial de vulnerabilidade;

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

10.2. A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo elaborará e enviará os editais de resultado preliminar e de resultado final nos prazos estabelecidos no item 8. e o estudante que estiver classificado no edital resultado final estará incluído no programa de auxílio financeiro no transporte universitário.

11 - DO CANCELAMENTO E DAS PENALIDADES

11.1. Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, na ocorrência de falta declarada pelo beneficiário, o candidato não poderá solicitar, se necessário, a apresentação de outros documentos para o fim de avaliar o fiel cumprimento das exigências do presente Edital. Denúncias, questionamentos e a qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

12.2. O ato de inscrição implica por parte do candidato que ele conhece as exigências do presente Edital, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, e que aceita as condições do Programa Municipal de Auxílio ao Transporte.

12.3. Durante todo o processo de seleção e concessão do benefício, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, poderá solicitar, se necessário, a apresentação de outros documentos para o fim de avaliar o fiel cumprimento das exigências do presente Edital.

12.4. Escritura não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou prazo.

12.5. Anexo I - Requerimento de inscrição.

12.5.1. ANEXO II - Declaração de Informação de Conta Bancária;

12.5.2. ANEXO III - Declaração de Endereço;

12.5.3. ANEXO IV - Declaração de Veracidade Das Informações (Apresentação de Atestado de Frequência);

12.5.4. ANEXO V - Formulário para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar;

12.6. Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

Presidente Castelo Branco/PR, 11 de julho de 2024.

JOÃO PERICLES MARTINI
Prefeito Municipal

ROSELENE ALVES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua José Peres Gonçalves, 03 - Centro - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (41) 3135-010
Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

ANEXO I
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024 - LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

DADOS ACADÊMICOS
Nome do aluno (a):
Nome do curso e ano/semestre:
Instituição de Ensino:
Registro Acadêmico:
Início do curso:
Término:
Já possui formação em curso superior? () SIM () NÃO
Possui financiamento estudantil - () NÃO () FIES () PROUNI

Marque com x a frequência semanal na instituição de ensino:
() Segunda-feira () Terça-feira () Quarta-feira () Quinta-feira () Sexta-feira () Sábado

DADOS PESSOAIS:
Data de nascimento: / / Sexo: () M () F
Documento de identidade (RG): CPF:
Estado civil:
Título de Eleitor:
Endereço: nº:
Bairro:
CEP:
Fone residencial:
Celular:
E-mail:
Profissão:
Empresa que trabalha:
Fone Comercial:
Há quanto tempo reside no município?
Local: Data: / / 2024.

Assinatura do Requerente

Obs: anexar junto a este ficha os seguintes documentos:
a. Documento de identidade;
b. CPF;
c. Uma foto 3x4 (apenas para o primeiro requerimento);
d. Cópia de comprovante de renda dos membros da família, relativos aos últimos três (03) meses, não se considerando 12º salário e outras verbas indenizatórias ou eventuais;
e. Cópia de comprovante de residência emitido no máximo 06 (seis) dias antes de sua apresentação (evidência elétrica ou água);
f. Em caso de residir em imóvel alugado, apresentar cópia do contrato de locação ou do recibo mensal de pagamento correspondente ao mês anterior ao de sua apresentação;
g. Comprovante de matrícula em Curso Superior (universitário), Curso Técnico-Profissionalizante Presencial ou Curso de Técnico Agrícola nos moldes do artigo 2º desta Lei, comprovada através de atestado do estabelecimento de ensino de boleto bancário, devidamente quitado, ou qualquer outro documento que o substitua;
h. Declaração de aproveitamento escolar comprovando a aprovação e frequência nas matérias cursadas, expedida pelo(a) anfitrião a que o estudante já estiver matriculado;
i. Declaração firmada pelo estudante acerca da veracidade das informações prestadas, com sua ciência sobre as penalidades criminais em caso de falsidade.

ANEXO II
DECLARAÇÃO, INFORMAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro, para fins de inscrição no benefício de Auxílio Transporte, que resido no endereço: _____ nº _____ cidade: _____ Estado do Paraná, por meio do presente, informo os dados bancários para o recebimento do benefício de Auxílio Transporte (Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022).
Agência: _____
Conta nº: _____
() Conta corrente () Poupança
Local: _____ Data: / / 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro, para fins de inscrição no benefício de Auxílio Transporte, que resido no endereço: _____ nº _____ cidade: _____ Estado do Paraná, por meio do presente, informo os dados bancários para o recebimento do benefício de Auxílio Transporte (Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022).
Agência: _____
Conta nº: _____
() Conta corrente () Poupança
Local: _____ Data: / / 2024.

Assinatura do Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Autorizo a apresentação aos órgãos públicos, de todos os documentos que autorizo a presente pedido de inscrição para o benefício de auxílio transporte. Declaro ainda, que estou ciente que devo apresentar no mês final do semestre, até o 5º dia útil o atestado de frequência emitido pela instituição de ensino, relativo ao período letivo de concessão do benefício. A falta de apresentação ou comprovação de frequência às aulas acarretará a perda do benefício de auxílio transporte. (Lei Municipal nº 1.169/2022).

Assinatura do Declarante

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Apresentação de atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Assinatura do Declarante

ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Apresentação de atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Assinatura do Declarante

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Apresentação de atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Assinatura do Declarante

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Apresentação de atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Assinatura do Declarante

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Apresentação de atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Assinatura do Declarante

ANEXO X
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (Apresentação de atestado de frequência)
AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

Eu, _____ portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras.
Assinatura do Declarante

ANEXO V
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO 2024
LEI MUNICIPAL N.º 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

RG nº _____ CPF nº _____ portador do RG nº _____ venho apresentar RECURSO contra a decisão preliminar proferida em relação à avaliação documental do Auxílio Transporte, com base nas seguintes fatos e argumentos:
Local: _____ Data: / / 2024.

Assinatura do Recorrido

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (41) 3135-010
E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL
ESPÉCIE: Contrato nº 090/2022.

Termo do aditivo nº 02 Termo do contrato nº 090/2022, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET EM 20 PONTOS PÚBLICOS A SEREM UTILIZADOS CONFORME NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS PARA ACESSO FIXO E COM A POSSIBILIDADE PARA CRIAÇÃO DE REGRA NAT. (LIBERAÇÃO DE PORTAS) E IP PÚBLICO, DETERMINA A DISPONIBILIZAÇÃO DE SINAL DE INTERNET COM IP PÚBLICO, SEM FIO (WH-FI), PLANO 10 MEGAS, INTERNET 100% FIBRA ÓPTICA", que entre si celebraram a Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco e a empresa EMPASOFT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº. 03.404.680/0001-05, sob os termos do contrato com término em 06/07/2024 para 06/07/2025, as prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivo do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: art.57 INCISO II, § 2º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Presidente Castelo Branco, 05 de julho 2024.

João Pericles Martini
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (41) 3135-010
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 91/2024 - PMPCB.
REF: Pregão Eletrônico nº 26/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa PATRICIA FELIX GRIPA, CNPJ nº 27.781.065/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA E EXPEDIENTE PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS QUE NECESSITAREM DISSA MUNICIPALIDADE.

TABELA ITEM COTA 26081091800
Item Produto/Serviço Marca Unid. Quantidade Preço Prop. total

1 APARELHO APLICADOR DE FITAS ADESIVAS, COM LÂMINA DE AÇO INOX/INATÉL. IDEAL PARA FECHAR CAIXAS E EMBALAGENS, TAMANHO APROXIMADO 16 X 8 X 2,5 CM. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

2 BARRANTE COLORIDO Nº 06, ROLO COM 60 METROS, FABRICADO COM 85% DE ALGODÃO NO MÍNIMO, CORES VARIADAS, INDÚSTRIA BRASILEIRA.

3 BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 11,20CM DE RESINA DE E.A.T. TAGUE/ANTILATERAL PARA COLAGEM ARTESANAL, EM PAPELÃO, PAPEL, E.V.A.E ARTESANATO EMERAL. PACOTE DE 1KG.

4 BASTÃO DE COLA QUENTE TRANSPARENTE, 7,50CM X 3MM DE RESINA DE E.A.T. TAGUE/ANTILATERAL PARA COLAGEM ARTESANAL, EM PAPELÃO, PAPEL, E.V.A.E ARTESANATO EMERAL. PACOTE DE 1KG.

5 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 38 MM X 50 MM DIVERSAS CORES FLORESCENTE, EMBALAGEM COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA.

6 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

7 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

8 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

9 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

10 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

11 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

12 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

13 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

14 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

15 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

16 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

17 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

18 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

19 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

20 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

21 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

22 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

23 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

24 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

25 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

26 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

27 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

28 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

29 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

30 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

31 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

32 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

33 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

34 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

35 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

36 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

37 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

38 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

39 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

40 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

41 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

42 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

43 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

44 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

45 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

46 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

47 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

48 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

49 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

50 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

51 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

52 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

53 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

54 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

55 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

56 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

57 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

58 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

59 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

60 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

61 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

62 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

63 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

64 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

65 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

66 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

67 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

68 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

69 BLOCO DE ANOTAÇÃO (NOTITE E COLE), FORMATO 76 MM X 76 MM EMBALAGEM COM 1 BLOCO DE 100 FOLHAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ: 76.279.959/0001-70
CEP: 87.180-000 - Fone: (41) 3135-010
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

30 CAIXA PLÁSTICA ORGANIZADORA PORJONDA TAMANHO APROXIMADO: 400 MM X 230 MM X 200 MM FABRICADA EM PLÁSTICO PP CORRUGADO OPACO CORES VARIADAS. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

31 CANETA CORRIATIVA 8 ML. TRIANGULAR ERGONÔMICA, CORPO METÁLICA, COMPOSIÇÃO: PORTA E TAMPA, RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA, RESINAS, PROMETOS, AGENTES ADITIVOS. PONTA: METAL. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, OCP 9066 E ABNT NBR 15236/05 ESTAMPADO NA EMBALAGEM. INDÚSTRIA BRASILEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES.

32 CANETA ESFEROGRÁFICA, PONTA FINA DE 0,7 MM EM AÇO INOX. COM PROTETOR DE METAL. CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM PAREDE ANTI-SULFONADO NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CENZA, CINZA ESCURO, PRETO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, VERDE TURQUEZA, AZUL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, ROSA MARROM, MARROM, TERRA, CINZA ESCURO, PRETO, TINTA ANTI-SULFONADO NA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CENZA, CINZA ESCURO, PRETO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, VERDE TURQUEZA, AZUL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, ROSA MARROM, MARROM, TERRA, CINZA ESCURO, PRETO, TINTA ANTI-SULFONADO NA MESMA COR DA TINTA. COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSA NA MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CENZA, CINZA ESCURO, PRETO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, VERDE TURQUEZA, AZUL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, ROSA MARROM, MARROM, TERRA, CINZA ESCURO, PRETO, TINTA ANTI-SULFONADO NA MESMA COR DA TINTA. COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSO NA MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CENZA, CINZA ESCURO, PRETO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, VERDE TURQUEZA, AZUL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, ROSA MARROM, MARROM, TERRA, CINZA ESCURO, PRETO, TINTA ANTI-SULFONADO NA MESMA COR DA TINTA. COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSO NA MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CENZA, CINZA ESCURO, PRETO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, VERDE TURQUEZA, AZUL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, ROSA MARROM, MARROM, TERRA, CINZA ESCURO, PRETO, TINTA ANTI-SULFONADO NA MESMA COR DA TINTA. COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSO NA MESMA COR DA TINTA. COMPOSIÇÃO: RESINAS TERMOPLÁSTICAS, METAL, TINTA A ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS E PONTA DE AÇO INOX. CENZA, CINZA ESCURO, PRETO, VERDE FOLHA, VERDE CLARO, VERDE TURQUEZA, AZUL, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, ROSA, ROSA MARROM, MARROM, TERRA, CINZA ESCURO, PRETO, TINTA ANTI-SULFONADO NA MESMA COR DA TINTA. COM MARCA E NACIONALIDADE DO PRODUTO IMPRESSO NA MESMA COR DA T

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like NA EMBALAGEM INDUSTRIA BRASILEIRA, PAPEL CARBONO PARA COSTURA, PAPEL CASCA DE OVO FORMADO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like FABRICADA EM PLASTICO PP CORRIGADO OPAO, PASTA DE PASTA COM PORTERAS PLASTICAS, FABRICADA EM PLASTICO LOMBRADA COM ABA E ELASTICO TAMANHO APROXIMADO 335 X 245 X 40 MM, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like FUIROS CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, PERFORADOR DE METAL FINOS, PERFORADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE ALCOOLO, PERFORADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, PERFORADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like PENCIL PARA PINTURA Nº 14 COM CERDAS MACIAS CABO LONGO AMARELO, PENCIL PARA PINTURA Nº 14 COM CERDAS MACIAS CABO LONGO VERMELHO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE BIVOLTA 12V/220V 40W, PROTETOR ISOLANTE TERMICO PARA USO DE COLAGEM EM PAPEL, MADEIRA, CERAMICA, ALGUNS METAIS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like COM NACIONALIDADE E MARCA DO PRODUTO IMPRESSA NA LAMINA INDUSTRIA BRASILEIRA, TINTA A OLEO PARA PINTURA ARTISTICA, COMPOSICAO OLEOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like FUIROS CORPO DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, MANGUADOR DE METAL FINOS, MANGUADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE ALCOOLO, PERFORADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, MANGUADOR DE METAL FINOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like PENCIL PARA PINTURA Nº 14 COM CERDAS MACIAS CABO LONGO AMARELO, PENCIL PARA PINTURA Nº 14 COM CERDAS MACIAS CABO LONGO VERMELHO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like ACCUSS POINT BR2, 11cc/900Hz frequência 4-40Hz e 30/12V MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRE-APROVADO, TINTA A OLEO DE BLENDO (EXTREMO) CATEGORIA: CAT'S Cut, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TINTA TOSCA PARA ARTESANATO LATEX PVA BASE AGUA, NAO TOXICA, COMPOSICAO, COMPOSICAO RESINA, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like HID 1.0 TB-MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRE-APROVADO: SATA III 64MB, SSD 240GB, SATA3 (6Gb/s), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like HID 1.0 TB-MARCAS/MODELOS REFERENCIAM PRE-APROVADO: SATA III 64MB, SSD 240GB, SATA3 (6Gb/s), etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE ALCOOLO, PERFORADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, MANGUADOR DE METAL FINOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like CONCURSO DE PREÇOS PARA VEÍCULOS LUVES E TRATOR MODELO, CONCURSO DE PREÇOS PARA VEÍCULOS MEDIOS, VAN, MICRO-ONIBUS, CAMIONETAS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TAMPAS PARA TUMBULO DE CONCRETO, TAMPA PARA TUMBULO DE CONCRETO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TAMPAS PARA TUMBULO DE CONCRETO, TAMPA PARA TUMBULO DE CONCRETO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TAMPAS PARA TUMBULO DE CONCRETO, TAMPA PARA TUMBULO DE CONCRETO, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

Table with 5 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço. Includes items like TERMOPLASTICAS TINTA A BASE DE ALCOOLO, PERFORADOR DE METAL COM BASE PLASTICA ANTIDIFULZANTE, MANGUADOR DE METAL FINOS, etc.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

PONTO ACADEMIA logo and contact information: (44)98805-2682, Rua Vereador José Felipe Elías, 634.

Contribua com o Jornalismo Local PIX - QR CODE

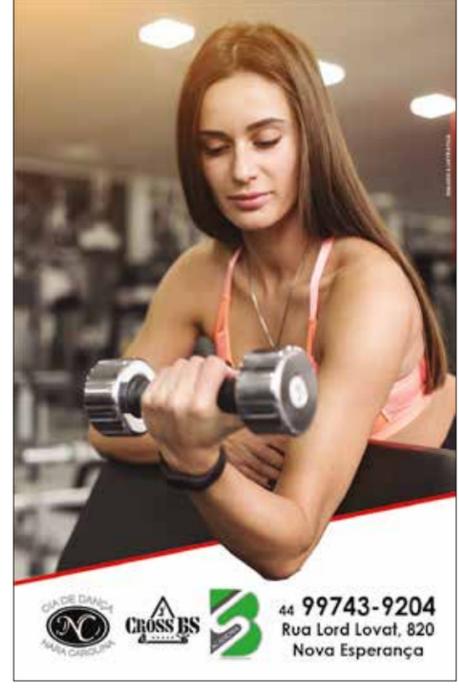


Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná

Termo de Homologação e Adjucação de Processo Licitatório

Table with 10 columns: Item description, Marca, Unidade, Quantidade, Preço unitário, Valor total. Includes items like 'LAPIS PRETO Nº 2', 'LAPIS PRETO Nº 1', 'LAPIS PRETO Nº 3'.

JOÃO PERICLES MARTINATI, Prefeito Municipal

CRIMINAL Ministério Público do Paraná denuncia por homicídio com dolo eventual motorista que atropelou e matou ciclista em Marialva ao dirigir embriagado em alta velocidade

Em Marialva, no Norte Central do estado, o Ministério Público do Paraná, por meio da 1ª Promotoria de Justiça da comarca, ofereceu denúncia criminal contra um motorista de 26 anos de idade que atropelou e matou uma ciclista. O crime aconteceu em 2 de julho último, quando a vítima e uma amiga trafegavam lado a lado numa estrada rural do município. Conforme apurou o MPPR, o motorista dirigia embriagado e em alta velocidade e não prestou socorro à vítima após bater com o carro na bicicleta que ela conduzia, fugindo do local. Sua amiga não foi atingida pelo veículo. A vítima recebeu atendimento médico no local e foi transportada a um hospital de Maringá, mas faleceu três dias depois em decorrência dos ferimentos. Na fuga, o denunciado bateu o carro e acabou preso. O condutor do veículo foi denunciado pelos delitos de embriaguez ao volante, homicídio qualificado (com dolo eventual), deixar de prestar imediato socorro à vítima e fuga do local do acidente. O MPPR requereu na denúncia a manutenção de sua prisão preventiva. Processo número 0002137-46.2024.8.16.0113 MPPR

Sexta-feira, 12 de Julho de 2024

Município de Santa Fé ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 168/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 231/2003 de 05/12/2003.

Município de Santa Fé ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº. 169/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 231/2003 de 05/12/2003.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 PORTARIA Nº. 023, DE 11 DE JULHO DE 2024. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os nºs. 1359, 1449, 1469, 1519, 1521 e 1522 /2024.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 DECRETO Nº.174/2024. Anula Empenhos inscritos em Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Santa Fé, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 70, Inciso VIII da Lei Orgânica, e

Table with 3 columns: Item number, Fornecedor, and details of the contract including Número do Empenho, Valor Total do Empenho, Tipo de Anulação, and Justificativa. Items range from III to XXXIV.

Art. 2º - Os empenhos de restos a pagar anulados poderão ser re-empenhados à cota do orçamento de 2024, caso seja reconhecida e comprovada a entrega do produto/material ou prestação de serviço, constante do respectivo processo de anulação. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SINDICATO RURAL DE MANDAGUAÇU ORGÃO SINDICAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO EM 03-07-67, FILIADO A FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ - FAEP. ELECÇÕES SINDICAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital, faço saber que no dia 10 de Agosto de 2024, no período de 9:00 às 17:00 horas para o Triênio 25/09/2024 a 24/09/2027, na Sede desta entidade será realizada Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação da Agricultura do Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 DECRETO Nº. 175/2024. Concede isenção de Tributos Municipais e de outras Províncias. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 250 da Lei Complementar nº 002/2010 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Santa Fé CNPJ 76.291.418/0001-67 EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2019 - PMSF. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé - PR. CONTRATADO: JORNAL NOROESTE AGORA LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação limitada de atos oficiais dos diversos setores da administração pública do município de Santa Fé em jornal de publicação no mínimo bissemanal e de grande circulação a ser definido como Órgão de Publicação Oficial do Município.

Campanha compra material escolar para crianças gaúchas vítimas da enchente

A Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), presidente da Atricon, conselheiro Edilson Silva (TCE-RO). A entidade criou a Comissão de Articulação em auxílio ao Rio Grande do Sul. "A situação de calamidade pública provocada pelas enchentes não apenas ceifou vidas como privou milhares de famílias de suas casas e pertences, além de impactar severamente as condições de infraestrutura das escolas, em especial das redes públicas, deixando milhares de alunos sem aulas ou com acesso extremamente dificultado", afirma o coordenador da comissão, conselheiro Cezar Miola, membro do TCE gaúcho. TCE do Paraná Para ajudar no socorro às vítimas da enchente e à reconstrução do Rio Grande do Sul, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) já repassou R\$ 2 milhões de seu orçamento próprio. Também está enviando à Defesa Civil daquele estado móveis de escritório e equipamentos de informática que não são mais utilizados pela instituição, mas que estão em boas condições de uso. Texto com informações da Assessoria de Comunicação da Atricon TCE-PR

Arroz e feijão orgânicos: alimentação nas escolas estaduais ainda mais saudável

Novidade chegou à mesa dos estudantes no primeiro semestre deste ano. Além disso, um a cada quatro alimentos que chegam às escolas vem da agroecologia e é produzido pela agricultura familiar.

Foto: Lucas Fermin/SEED-PR



Governo amplia oferta de orgânicos na alimentação escolar no primeiro semestre de 2024

Uma novidade chegou à mesa dos alunos das escolas da rede estadual de ensino do Paraná no primeiro semestre de 2024: arroz e feijão orgânicos, mais uma iniciativa para tornar cada vez mais saudáveis as refeições servidas aos estudantes. Foram nada menos que 500 mil quilos de arroz e 100 mil quilos de feijão. Além disso, um a cada quatro alimentos que chegam às escolas vem da agroecologia e é produzido pela agricultura familiar.

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), vinculado à Secretaria de Estado da Educação (Seed-PR), é o responsável pelo programa de alimentação escolar.

Nestes seis meses, das 23 mil toneladas de alimentos fornecidas aos estudantes e servidores no período, 5 mil foram adquiridas de pequenos agricultores do Estado, com investimentos de R\$ 37 milhões, incentivando o desenvolvimento social e sus-

tentável de mais de 20 mil famílias de produtores paranaenses. O aporte total no período, em todos os tipos de alimentos ofertados, foi R\$ 265 milhões.

De acordo com o Fundepar, a alimentação escolar na rede estadual é baseada

em alimentos e práticas cada vez mais saudáveis como, por exemplo, a utilização de manteiga no lugar de margarina, barrinhas e sucos de frutas sem açúcar, adoçados com o suco de maçã, entre outras.

Neste semestre, foram

enviadas às 2.104 escolas da rede estadual 16 diferentes tipos de carnes (bovina, suína, frango e peixe) – aproximadamente 4,5 milhões de quilos, alimentos presentes nos cardápios das escolas três dias da semana.

AMPLIAÇÃO - Desde

2022, os mais de 1 milhão de alunos da rede estadual de ensino recebem três refeições por dia. O programa Mais Merenda oferece um lanche na entrada e outro na saída de cada turno, além da merenda regular que já é dada nos intervalos das aulas. Com isso, há um consumo médio semanal de, no mínimo, 200 gramas de frutas por aluno, além de verduras e legumes ofertados todos os dias.

Sua execução ocorre tanto pela alimentação, com pães, sucos, café e achocolatados (50% cacau) quanto com a aquisição de complementos, como queijos e iogurtes, num total de R\$ 16 milhões.

“O nosso programa de alimentação escolar é o maior em se tratando de segurança alimentar, distribuindo comida saudável e adequada aos nossos alunos, o que significa garantir alimentação a quase 10% da população do Paraná, suprimindo, no mínimo, 30% da necessidade nutricional de nossos estudantes”, afirma o

secretário de Estado da Educação, Roni Miranda.

O CARDÁPIO - As sugestões de cardápios são elaboradas por uma equipe de nutricionistas do Instituto Fundepar para garantir a segurança alimentar de crianças e adolescentes da rede estadual de ensino.

“A alimentação escolar servida na rede passa por um rigoroso controle de qualidade, desde a aquisição dos produtos, passando pelo armazenamento, distribuição e preparo. Afinal, além de contribuir com a saúde, a comida de qualidade melhora as condições de aprendizado dos estudantes”, afirma Eliane Teruel Carmona, diretora-presidente do Fundepar.

Os investimentos em alimentação escolar na rede estadual são provenientes do Fundo Rotativo, do Programa para Descentralização de Recursos Financeiros (PDDE), do Mais Merenda e de convênios.

Agência Estadual d Notícias

Entenda o golpe do Pix errado e saiba como não ser enganado

Criminosos alegam transferência por engano e pedem devolução

Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

À medida que o Pix vai sendo cada vez mais utilizado para pagamento e transferência de dinheiro, aumentam também relatos de golpes que tentam dar prejuízo a clientes de bancos.

Um deles, que viralizou recentemente nas redes sociais, é o golpe do Pix errado. A Agência Brasil preparou uma reportagem para você entender como funciona a artimanha dos criminosos e se proteger das tentativas de golpe.

O golpe

O Pix bateu recorde de transações na última sexta-feira (5). Foram 224 milhões de transferências entre contas bancárias, segundo o Banco Central (BC). Com um número tão grande de transações, não é difícil crer que algumas tenham sido feitas realmente por engano.

É justamente neste cenário que golpistas passam a praticar o golpe do Pix errado. O primeiro passo dado pelos fraudadores é fazer uma transferência para a conta da potencial vítima. Como parte das chaves Pix é um número de telefone celular, não é difícil para o golpista conseguir um número telefônico e realizar um Pix.

Logo em seguida à transferência, a pessoa entra em contato com a pessoa pelo número de telefone, seja ligação ou mensagem de WhatsApp, por exemplo.

Uma vez feito contato, o criminoso tenta convencer a vítima de que fez a transferência por engano e usa técnicas de persuasão para que o suposto beneficiado devolva o dinheiro.

“Estava precisando receber um dinheiro para pagar o aluguel, mas o rapaz mandou no número errado. Você



pode transferir aqui para mim”, relata um usuário do X (antigo Twitter), cuja mãe teve R\$ 600 depositados na conta bancária.

Na tentativa de convencimento, está uma das chaves para o golpe dar certo: a pessoa mal-intencionada pede a devolução em uma conta distinta da que fez a transferência inicial.

É intuitivo pensar que a primeira forma de descobrir se o contato suspeito trata-se de um golpe é checar se o dinheiro realmente foi depositado na conta da vítima. Para isso, basta conferir o extrato bancário. O fator que leva a pessoa ao erro é que realmente o dinheiro está na conta.

A partir do momento em que a vítima se convence e decide fazer um Pix para a conta indicada como forma de devolver o dinheiro, ela

caiu no golpe.

Estorno

O prejuízo acontece porque, em paralelo ao trabalho de convencer a vítima, o golpista se utiliza de um mecanismo criado justamente para coibir golpes, o Mecanismo Especial de Devolução (Med).

O mecanismo exclusivo do Pix foi criado para facilitar as devoluções em caso de fraudes, aumentando as possibilidades de a vítima reaver os recursos. Os criminosos acionam o procedimento, alegando que foram enganados pela pessoa que, na verdade, é a vítima.

A transação alegada é analisada. No entanto, quando os bancos envolvidos nas transferências percebem que a vítima verdadeira recebeu o valor e logo em seguida transferiu para uma terceira conta,

entendem essa triangulação como típica de um golpe.

Daí, ocorre a retirada forçada do dinheiro do saldo da pessoa enganada. Desta forma, o golpista que já tinha recebido o dinheiro de volta voluntariamente consegue mais uma devolução, em prejuízo da vítima.

Uma vez constatado que caiu no golpe, a pessoa pode também acionar o mecanismo de devolução. No entanto, a conta que recebeu o dinheiro transferido por “boa fé” pode já estar zerada, sem saldo para restituir o prejuízo.

Botão “devolver”

Ao orientar o procedimento que deve ser seguido em caso de receber um Pix por engano, o Banco Central explica que “não há normas do BC ou do CMN [Conselho Monetário Nacional] sobre devoluções em caso de

engano ou erro do pagador, mas o Código Penal, de 1940, trata sobre a apropriação indébita”.

O órgão orienta que “basta acessar a transação que você quer devolver no aplicativo do seu banco e efetuar a devolução”.

A ferramenta Pix tem a opção “devolver”, ou seja, é diferente de fazer outra transferência. É um procedimento que, acionado pelo cliente do banco, estorna o valor recebido para a conta que realmente originou o Pix inicial.

Esse procedimento desconfigura uma tentativa de fraude e não seria considerado irregular, caso o golpista acione o mecanismo de devolução.

Med 2.0

Em junho, a Federação Brasileira de Bancos (Febraban) anunciou que sugeriu ao

BC uma melhoria no Mecanismo Especial de Devolução que, atualmente, consegue bloquear dinheiro fruto de fraude apenas na conta que recebeu o recurso, a chamada primeira camada, que pode simplesmente ser zerada pelos golpistas. Com o Med 2.0, o rastreamento e bloqueio passarão a mais camadas.

“Já observamos que os criminosos espalham o dinheiro proveniente de golpes e crimes em várias contas de forma muito rápida e, por isso, é importante aprimorar o sistema para que ele atinja mais camadas”, afirmou à época o diretor-adjunto de Serviços da Febraban, Walter Faria.

Segundo a federação, o desenvolvimento do MED 2.0 acontecerá no decorrer de 2024 e 2025 e a implantação será em 2026.

Agência Brasil

Dengue: cuidados devem ser mantidos mesmo no inverno

Foto: Divulgação



Evite o acúmulo de água para prevenir a proliferação do mosquito da dengue. Cada pequena ação conta na luta contra o Aedes aegypti

Mesmo com a chegada do inverno e a consequente queda nas temperaturas, a dengue permanece como uma ameaça à saúde pública. Embora o ciclo de desenvolvimento do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença, seja mais lento e o número de casos diminua, a prevenção continua sendo imprescindível para evitar surtos.

O *Aedes aegypti* é resistente e pode se adaptar a diversas condições climáticas. Portanto, a melhor maneira de prevenir a dengue e outras doenças transmitidas por esse mosquito, como zika e chikungunya, é eliminar os locais com água parada. A seguir, listamos algumas medidas importantes que devem ser mantidas durante todo o ano:

1. Evite o acúmulo de água da chuva: Certifique-se de

que a água não fique depositada em recipientes como pneus, tampas de garrafas, latas e copos. Esses são ambientes ideais para a reprodução do mosquito.

2. Descartar materiais desnecessários: Não acumule materiais descartáveis sem uso em terrenos baldios e pátios. Esse hábito contribui para a criação de focos do mosquito.

3. Cuidados com piscinas: Trate a água da piscina regularmente com cloro. Se a piscina não estiver em uso, esvazie-a completamente para evitar a formação de poças de água.

4. Manutenção de lagos e tanques: Mantenha esses ambientes limpos. Uma alternativa eficaz é criar peixes que se alimentam de larvas do mosquito.

5. Higiene das vasilhas

de animais: Lave com escova e sabão as vasilhas de água e comida de seus animais de estimação pelo menos uma vez por semana.

6. Cuidados com plantas: Coloque areia nos pratinhos de plantas e remova, ao menos duas vezes na semana, a água acumulada em folhas de plantas.

7. Gerenciamento de lixo: Mantenha as lixeiras sempre tampadas e não acumule lixo ou entulhos. Pneus devem ser guardados em locais secos e cobertos.

A prevenção é a melhor arma contra a dengue. Mesmo no inverno, cada ação conta para evitar a proliferação do *Aedes aegypti*. Mantenha esses cuidados em sua rotina e colabore para um ambiente mais saudável e seguro para todos.

PRF aponta aumento de mortes em acidentes nas BRs do Paraná em 2024

Alta de 6,5% é puxada pelas colisões frontais, fruto de ultrapassagens proibidas e alta velocidade

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) registrou aumento de 6,5% de mortes em sinistros de trânsito nas rodovias paranaenses no primeiro semestre de 2024, em comparação com o mesmo período de 2023. O aumento de 17 mortes (passando de 261 para 278) tem relação direta com as colisões frontais, tipo de acidente causado predominantemente pelas ultrapassagens proibidas ou forçadas e pelo excesso de velocidade.

Das 278 pessoas que perderam a vida por sinistros de trânsito nas rodovias federais paranaenses, 93 foram vitimadas em sinistros do tipo "colisão frontal", quando o choque de dois veículos ocorre "de frente", resultando numa interrupção brusca da trajetória do veículo e de seus ocupantes. Em 2023, foram 74 vítimas mortas neste tipo de sinistro de trânsito, 21% menos do que neste ano. Para exemplificar o potencial de dano, à velocidade de 100 km/h o corpo humano passa a se comportar como tendo um peso 28 vezes maior. Assim, no caso de uma desaceleração brusca os órgãos sofrem danos severos, pois tendem a continuar na mesma trajetória e velocidade. Nas colisões frontais, pelo somatório de energia dos veículos, os danos tendem a ser de maior gravidade.

As colisões frontais são o sétimo tipo de sinistro mais frequente (aproximadamente 7% das ocorrências), mas responde

por 1/3 das mortes registradas no estado. A maior parte dessas colisões (54%) aconteceram em trechos sem duplicação, com o fluxo de ambos os sentidos dividindo a mesma pista.

Ao acompanhar os casos, a PRF reforçou a fiscalização de ultrapassagens proibidas e de excesso de velocidade, realizando, além do trabalho ordinário, comandos direcionados a estas infrações. Como resultado, houve um aumento de 5,3% dos flagrantes de ultrapassagens proibidas e de 3,5% nos flagrantes de condutores circulando com velocidade acima da permitida.

Entretanto, para reduzir mortos e feridos é indispensável que os motoristas tenham um comportamento de segurança nas rodovias, respeitando as normas de trânsito. Para o condutor que já segue essas regras, a PRF recomenda que adote um comportamento defensivo: sempre que avistar outro condutor em ultrapassagem, mesmo que proibida, diminua a velocidade e, se necessário, desloque-se mais para a direita da via. Antes de realizar ultrapassagens, o condutor deve observar se tem velocidade suficiente para concluí-la com segurança, se não existe outro veículo que já tenha iniciado a mesma manobra atrás e sinalizar com as luzes do veículo: utilizando a seta de direção e piscando o farol para o condutor que vai à frente. Para maior segurança, os condutores devem também optar por ultrapassar apenas um veículo por vez.

deverem também optar por ultrapassar apenas um veículo por vez.

Ao acompanhar os casos, a PRF reforçou a fiscalização de ultrapassagens proibidas e de excesso de velocidade, realizando, além do trabalho ordinário, comandos direcionados a estas infrações. Como resultado, houve um aumento de 5,3% dos flagrantes de ultrapassagens proibidas e de 3,5% nos flagrantes de condutores circulando com velocidade acima da permitida.

Entretanto, para reduzir mortos e feridos é indispensável que os motoristas tenham um comportamento de segurança nas rodovias, respeitando as normas de trânsito. Para o condutor que já segue essas regras, a PRF recomenda que adote um comportamento defensivo: sempre que avistar outro condutor em ultrapassagem, mesmo que proibida, diminua a velocidade e, se necessário, desloque-se mais para a direita da via. Antes de realizar ultrapassagens, o condutor deve observar se tem velocidade suficiente para concluí-la com segurança, se não existe outro veículo que já tenha iniciado a mesma manobra atrás e sinalizar com as luzes do veículo: utilizando a seta de direção e piscando o farol para o condutor que vai à frente. Para maior segurança, os condutores devem também optar por ultrapassar apenas um veículo por vez.

Gov.br

FAÇA A SUA PARTE CONTRA O MOSQUITO DA DENGUE

VERIFIQUE SEMPRE:



Baldes, garrafas e recipientes que acumulam água virados com a boca para baixo



Calhas, canos e ralos limpos e desentupidos



Galões, tonéis, poços, latões, tambores e barris vedados



PREFEITURA DE
ATALAIA

Secretaria
Municipal de Saúde